



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 034/2014.

*“Dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 22 de dezembro de 2014 à 04 de janeiro de 2015, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano e dá outras providências”.*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **22 de dezembro de 2014 à 04 de janeiro de 2015**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, não havendo expediente, exceto nos serviços emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais considerados de prestação de serviços continuados.

**Art. 2º.** Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º.** O expediente normal voltará no dia 05 de janeiro (segunda feira) de 2015.

**Art. 4º.** O disposto neste Decreto não gera aos servidores, na hipótese de alteração ou revogação, qualquer direito.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2014.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 17 de novembro de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)